Dispensa: DL42/2025
EMISSÃO: 02/09/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para os serviços de castração de animais (cães e gatos) no Município, incluindo medicamentos pós-operatório e microchipagem visando a saúde pública, em atendimento ao Programa Pet Levado a Sério - PLAS, do Governo do Estado.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 02 de setembro de 2025, às 10:30 horas, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 109/2025 de 24/03/2025, para dar continuidade na Licitação n. DL42/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	**Empresa**
-	CLINICA VETERINARIA BICHO URBANO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa Clinica Veterinaria Bicho Urbano LTDA, apresentou a documentação, conforme solicitado em edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC 02 de setembro de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação